



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 539, de 23 de janeiro de 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre atualização da tabela de gratificações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Formosa do oeste e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de gratificações da Resolução nº503/2024, de acordo com disposto no Art. 10 da Resolução N°491/2023, utilizando do percentual total de 6% (seis por cento) aprovado na Lei nº1.123 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 23 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO

NÍVEL	VALOR (R\$)
GFE1	R\$ 1.113,00
GFE2	R\$ 891,00
GFE3	R\$ 557,00
GFE4	R\$ 334,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B3-6971-C6E1-6078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL ASCENCIO NABARRO (CPF 241.XXX.XXX-04) em 24/01/2025 11:14:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D9B3-6971-C6E1-6078>